

Colatina/ES, 08 de fevereiro de 2022.

OF. GAPRE 46/2022

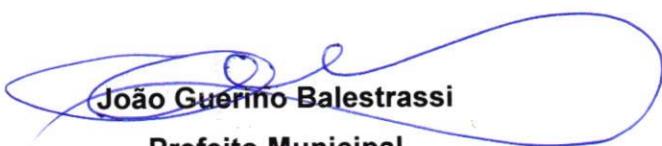
Exmº. Sr.
Jolimar Barbosa da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação constante na **Indicação nº.2283/2021**, de autoria da Vereadora **Kecia Nascimento Bassetti Gregorio(Processo Administrativo: 26707/2021)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pelas Secretaria Municipal de Obras de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,


João Guérino Balestrassi
Prefeito Municipal





ESTADO DE ESPIRITO SANTO
Município de Colatina
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, nº 90, Bairro Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com



Colatina, 10 de dezembro de 2021.

DESPACHO

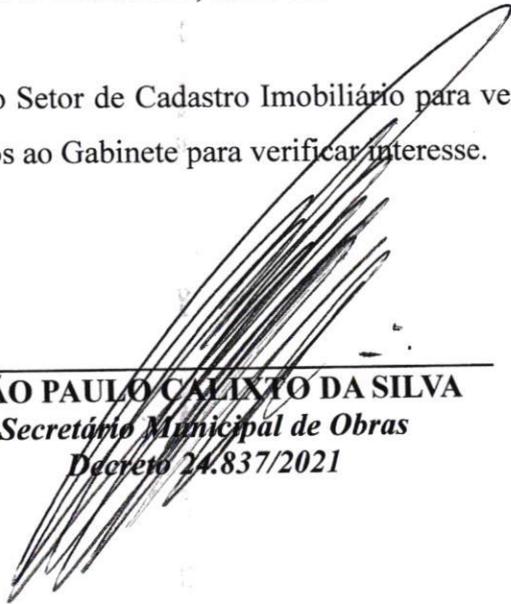
AO SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Processo nº 026707/2021

Considerando indicação nº 2283/2021, folha 03.

Encaminho os autos ao Setor de Cadastro Imobiliário para verificações de informações sobre a área. Após, remeter os autos ao Gabinete para verificar interesse.

Atenciosamente,



JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras
Decreto 24.837/2021



Lei nº 2.470, de 08 de Setembro de 1981.

Autarquia adotar as atividades públicas, para fins de execução, por meio de contratos, de acordo com as normas estabelecidas no presente Decreto, em seu âmbito.

Fica assim que a Prefeitura Municipal de Caslatina

de acordo com o artigo 17º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Art. 1º - Fica o Município de Caslatina autorizado a celebrar contratos de prestação de serviços públicos, para fins de execução, por meio de contratos, de acordo com as normas estabelecidas no presente Decreto, em seu âmbito.

0054 - Para fins de execução de serviços - relativos à área de saneamento básico - em seu âmbito, mediante a contratação de empresas privadas, para a execução de obras de saneamento básico, em seu âmbito, mediante a contratação de empresas privadas, para a execução de obras de saneamento básico, em seu âmbito.

0295 - Para fins de execução de serviços - relativos à área de saneamento básico - em seu âmbito, mediante a contratação de empresas privadas, para a execução de obras de saneamento básico, em seu âmbito.

0062 - Para fins de execução de serviços - relativos à área de saneamento básico - em seu âmbito, mediante a contratação de empresas privadas, para a execução de obras de saneamento básico, em seu âmbito.

0062 - Para fins de execução de serviços - relativos à área de saneamento básico - em seu âmbito, mediante a contratação de empresas privadas, para a execução de obras de saneamento básico, em seu âmbito.

0062 - Para fins de execução de serviços - relativos à área de saneamento básico - em seu âmbito, mediante a contratação de empresas privadas, para a execução de obras de saneamento básico, em seu âmbito.





Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003900360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

Excmo. Sr. ...

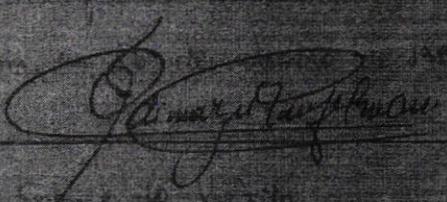
Asi como solicitado pela Municipalidade no ...
plano ... e o ...
para ...

Assim ...
de ...
contas ...

Assim ...
de ...
Resposta ...

Prefeitura Municipal de ...



Assim ...
de ...

de ...





Decreto nº 6038 de 31 de Setembro de 1969

Declara de utilidade pública, para desapropriação
por interesse público, áreas de terreno em
situação na Rua República Paulista, em
Orlândia.

O Prefeito Municipal de Orlândia, de acordo

com o art. 17º do Estatuto Municipal, de acordo com o
art. 17º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 17º do Estatuto Municipal,

Declara de utilidade pública, para desapropriação

por interesse público, áreas de terreno em

situação na Rua República Paulista, em

Orlândia, para fins de construção de

edifício de interesse público, em conformidade

com o art. 17º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 17º do Estatuto Municipal,

de acordo com o art. 17º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 17º do Estatuto Municipal,

de acordo com o art. 17º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 17º do Estatuto Municipal,

de acordo com o art. 17º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 17º do Estatuto Municipal,

de acordo com o art. 17º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 17º do Estatuto Municipal,

de acordo com o art. 17º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 17º do Estatuto Municipal,

de acordo com o art. 17º do Estatuto Municipal, de acordo com o art. 17º do Estatuto Municipal,





[Faint, illegible handwritten text on lined paper]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003900360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CARTÓRIO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DE COLATINA/ES
 Gabriella Cristina de Lima Napoleão do Rêgo
 Oficiala



CERTIDÃO

LIVRO N. 2 -BO
 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE COLATINA - ESP. SANTO

MATRÍCULA
 13.237

FICHA
 13.237

COLATINA 24 de setembro de 1987.

IMÓVEL. Uma área de terreno urbano, situada à Rua Simplicio Cardoso, Bairro São Silvano, nesta cidade de Colatina-ES, medindo 10,00 ms de frente e fundos por 12,50 ms nas laterais, confrontando-se pelos seus diversos lados com: referida Rua, Escadaria Eugenio Meneghelli, Beco, Ulisses Santana e Gelson Chiabai. Desmembrada de área maior. PROPRIETÁRIO: Arlindo Torquatro Giurizatto, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade. REG. ANTERIOR nº 1.021 livro 2-F. Dou fé. Eu *[assinatura]* Oficial que a fiz datilografar conferi e assino.-

R-1/13.237.- TRANSMITENTES: Arlindo Torquatro Giurizatto e sua esposa Helena Spelta Giurizatto, brasileiros, casados, proprietários, portadores do CIC nº 159.411.427-34, residentes nesta cidade. ADQUIRENTE: Elonita Holz Werneck, brasileira, solteira, maior, industriária, CIC nº 001.750.937-84, residente nesta cidade, filha de Alberto Wernecke e Regina Holz Wernecke. TÍTULO E FORMA Escritura pública de compra e venda lavrada nestas Notas no livro 2-Y às folhas 181 em 17 de setembro de 1987. VALOR Cz\$ 10.000,00. IMÓVEL. Supra matriculado. Foi-me apresentada a ART-Anotação de Responsabilidade Técnica de nº 57434, série A - CREA-ES. Dou fé. Colatina-ES, 24 de Setembro de 1987. Eu *[assinatura]* Oficial que a fiz datilografar, conferi e assino.-

R. 2/13.237.- TRANSMITENTES:- ELONITA WERNECK FREDERICO s/m. NILTON LUIS FREDERICO, brasileiros, casados, ela costureira, ele comerciário, CIC. nº 001.750.937-84, residentes nesta cidade.- ADQUIRENTE:- IMOBILIÁRIA FONTE RICA LTDA, pessoa jurídica com sede nesta cidade, CGC/MF. nº 27.143.783/0001-19, Inscrição Estadual nº 080.602.81-9.- TÍTULO E FORMA:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, em 16 de Agosto de 1989, livro 2-AD, fls. 169-170.- VALOR:- Ncz\$ 3.000,00.- IMÓVEL:- Registrado sob nº 1/13.237 Livro 2-BO.- Dou fé.- Col. 17.08.1989.- Eu *[assinatura]*, Oficial que a fiz datilografar, conferi e assino.-

R. 3/13.237.- TRANSMITENTES:- IMOBILIÁRIA FONTE RICA LTDA, pessoa jurídica com sede nesta praça, CGC/MF. nº 27.143.783/0001-19, Inscrição Estadual nº 080.602.81-9.- ADQUIRENTE:- O MUNICIPIO DE COLATINA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CGC/MF. nº 27.165.729/0001-74.- TÍTULO E FORMA:- Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, em 22 de Setembro de 1.989, livro 2-AE, fls. 018-019.- VALOR:- Ncz\$ 5.500,00.- IMÓVEL:- Registrado sob nº 2/13.237 Livro 02.- OBSERVAÇÃO:- A presente desapropriação foi autorizada pelo Decreto nº 6039 de 11.09.1989 e que pelo aludido Decreto foi a mesma declarada de utilidade pública para efeito de desapropriação que a parte do imóvel desapropriado será utilizado pela Municipalidade na continuidade da Rua Simplicio Cardoso e o restante urbanizado para construção de um posto policial visando oferecer maior segurança aos moradores da região.- Dou fé.- Col. 26.09.1989.- Eu *[assinatura]* Oficial que a fiz datilografar, conferi e assino.-

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou emenda invalida este documento.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Pá
 15/12/2020 10:59:28
 Pedido de Certidão Nº: 32.221

Seio Digital Utilizado
 023960.GMB2004.01291
 Emol: 55,26 Taxas: 14,79 Total: 70,05

Oficiais Substitutos
 Bárbara Ferreira Ciriaco
 Marjorie de Medeiros





CERTIDÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

023960.GMB2004.01291

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula **nº 13237** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). **Certifico mais**, que verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro ou averbação de ônus reais, legais, convencionais, cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade, incomunicabilidade, registros de usufruto, servidões, arrendamentos, penhoras, arrestos, sequestros, averbações de execução sobre o Imóvel objeto desta matrícula, bem como inexistência de registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória atinente ao mesmo. **Dou fé**. Protocolo nº 32.221. Consulte em: www.tjes.jus.br). Certidão Valida por 30 (trinta) dias.

Colatina - ES, 15/12/2020.

Bárbara Ferreira Ciriaco - Substituta

Bárbara Ferreira Ciriaco
Substituta

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

Página 2
15/12/2020 10:59:28
Pedido de Certidão Nº: 32.221

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo		
Selo Digital Utilizado		
023960.GMB2004.01291		
Emol: 55,26	Taxas: 14,79	Total: 70,05

Oficiais Substitutos
Bárbara Ferreira Ciriaco
Marjorie de Medeiros





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVENIDA ANGELO GIUBERTI, 343, ESPLANADA - COLATINA - ESPIRITO SANTO
 CNPJ : 27165729000174 Telefone : (0xx27) 3177-7000



Ano: 2021

Data de Emissão:
 20/12/2021 17:56:38

Email:

Emitido por: MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS - 20/12/2021

Boletim de Cadastro Imobiliário

Contribuinte : MUNICIPIO DE COLATINA **Data do Cadastro:**
Inscrição: 01040910045001 **Quadra: Lote:** **Valor Venal:** 7.276,24
Endereço: JOSE DE OLIVEIRA - SAO SILVANO - COLATINA - Cep.: 29706-805 - ES
CPF/CNPJ: 27.165.729/0001-74 **Estado do Cadastro: Ativo**
Data Final: **Fantasia:**

009 - Informações Gerais do Terreno

Fator de Localização	17
Ocupação	Não Construído
Situação do Terreno	Esquina /Duas Frentes
Utilização do Imóvel	Terreno s/ Uso
Pedologia	Normal
Topografia	Irregular
Limitação	Sem Cerca /Muro
Patrimônio	Particular
Uso do Imóvel	Próprio
Imune IPTU	Não
Isento TSU	Não

011 - Serviços Urbanos no Logradouro

Esgoto	Sim
Água	Sim
Iluminação Pública	Sim
Calçamento	Sim
Limpeza Pública	Sim
Galeria Pluvial	Sim
Rede Telefônica	Sim
Guias/Sarjetas	Sim
Coleta de Lixo	Sim

013 - Dimensões da Unidade

Área do Terreno	168
Área Total da Edificação	0,00
Testada do Imóvel	14
Testada de Iluminação	14
Testada de Calçamento	14
Testada de Limpeza	14
Nº de Unidades	0

Histórico

Data	Processo	Assunto	Fiscal
16/10/2002		atualização cadastral geral	IVOMAR ANTÔNIO BERTI
		Cadastral	Tipo Histórico:
20/12/2021		ALTERAÇÃO DO NOME DO CONTRIBUINTE	MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS
		Cadastral	Tipo Histórico:
		MUDANÇA DE PROPRIETÁRIO: DE:0013329-ULISSES SANTANA PARA:0008472-MUNICIPIO DE COLATINA	
20/12/2021	26707 /2021	TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE	MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS
		Cadastral	Tipo Histórico:
		TRANSFERIDA A TITULARIDADE PARA O MUNICÍPIO DE COLATINA CONFORME A LEI Nº 3.470/1989 E O DECRETO Nº 6039/1989 DE FLS. 07 F 10 DO PROCESSO Nº 26707/2021, QUE PROMOVE A DESAPROPRIAÇÃO DE 4 LOTES COM ÁREA TOTAL DE 634,00 M² PARA FINS DE CONTINUIDADE DA RUA SIMPLÍCIO PEREIRA CARDOSO, COM O RESTANTE DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UM POSTO POLICIAL.	





Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003900360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

AVENIDA ANGELO GIUBERTI, 343, ESPLANADA - COLATINA - ESPIRITO SANTO

CNPJ : 27165729000174 Telefone : (0xx27) 3177-7000

Email:



Ano: 2021

Data de Emissão: 20/12/2021 17:56:23

Emitido por: MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS - 20/12/2021

Boletim de Cadastro Imobiliário**Contribuinte :** MUNICIPIO DE COLATINA**Data do Cadastro:****Inscrição:** 01040910054001**Quadra: 000 Lote: 000****Valor Venal:** 9.355,16**Endereço:** JOSE DE OLIVEIRA - SAO SILVANO - COLATINA - Cep.: 29706-805 - ES**Estado do Cadastro:** Ativo**CPF/CNPJ:** 27.165.729/0001-74**Data Final:****Fantasia:****009 - Informações Gerais do Terreno**

Fator de Localização	17
Ocupação	Não Construído
Situação do Terreno	Esquina /Duas Frentes
Utilização do Imóvel	Terreno s/ Uso
Pedologia	Normal
Topografia	Irregular
Limitação	Sem Cerca /Muro
Patrimônio	Particular
Uso do Imóvel	Próprio
Imune IPTU	Não
Isento TSU	Não

011 - Serviços Urbanos no Logradouro

Esgoto	Sim
Água	Sim
Iluminação Pública	Sim
Calçamento	Sim
Limpeza Pública	Sim
Galeria Pluvial	Sim
Rede Telefônica	Sim
Guias/Sarjetas	Sim
Coleta de Lixo	Sim

013 - Dimensões da Unidade

Área do Terreno	216
Área Total da Edificação	0,00
Testada do Imóvel	18
Testada de Iluminação	18
Testada de Calçamento	18
Testada de Limpeza	18
Nº de Unidades	0

Histórico

Data	Processo	Assunto	Fiscal
16/10/2002		atualização cadastral geral	IVOMAR ANTÔNIO BERTI
		Cadastral	Tipo Histórico:
23/12/2020 09:41:03	9095/2020	OFÍCIO TRB/SEMFAZ 20/2020	
		Cadastral	Tipo Histórico:
Débitos referente à "Taxa de Conservação de Calçamento" suspensos em atendimento da decisão liminar proferida na ADI nº 0017203-78.2020.8.08.0000 e ao parecer emitido na consulta de processo nº 9.095/2020. Caso de decisão final da ADI nº 0017203-78.2020.8.08.0000 tenha seus efeitos modulados ex-nunc, deve-se desfazer a suspensão e reativar a cobrança dos valores referentes a essa taxa, observando o teor da nova decisão.			
Ano\Inscricao D.A.: 2015/0003703 Tributo: 000000033 - Taxa de Conservação de Calçamento			
Ano\Inscricao D.A.: 2016/0003439 Tributo: 000000033 - Taxa de Conservação de Calçamento			
Ano\Inscricao D.A.: 2017/0008604 Tributo: 000000033 - Taxa de Conservação de Calçamento			
Ano\Inscricao D.A.: 2018/0007730 Tributo: 000000033 - Taxa de Conservação de Calçamento			
Ano\Inscricao D.A.: 2019/0003749 Tributo: 000000033 - Taxa de Conservação de Calçamento			



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003900360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003900360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVENIDA ANGELO GIUBERTI, 343, ESPLANADA - COLATINA - ESPIRITO SANTO

CNPJ : 27165729000174 Telefone : (0xx27) 3177-7000

Email:



Ano: 2021

Data de Emissão:
20/12/2021 17:52:54

Emitido por: MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS - 20/12/2021

Boletim de Cadastro Imobiliário

Contribuinte : MUNICIPIO DE COLATINA

Data do Cadastro:

Inscrição: 01040910062001

Quadra: 000 Lote: 000

Valor Venal:

Endereço: JOSE DE OLIVEIRA - SAO SILVANO - COLATINA - Cep.: 29706-805 - ES

Estado do Cadastro: Baixado

CPF/CNPJ: 27.165.729/0001-74

Data Final: 18/01/2021

Fantasia:

009 - Informações Gerais do Terreno

Localizador de Localização	17
Ocupação	Não Construído
Situação do Terreno	Esquina /Duas Frentes
Utilização do Imóvel	Terreno s/ Uso
Pedologia	Normal
Topografia	Irregular
Limitação	Sem Cerca /Muro
Patrimônio	Particular
Uso do Imóvel	Próprio
Imune IPTU	Não
Isento TSU	Não

011 - Serviços Urbanos no Logradouro

Esgoto	Sim
Água	Sim
Iluminação Pública	Sim
Calçamento	Sim
Limpeza Pública	Sim
Galeria Pluvial	Sim
Rede Telefônica	Sim
Guias/Sarjetas	Sim
Coleta de Lixo	Sim

013 - Dimensões da Unidade

Área do Terreno	216
Área Total da Edificação	0,00
Testada do Imóvel	33
Testada de Iluminação	33
Testada de Calçamento	33
Testada de Limpeza	33
Nº de Unidades	0

Histórico

Data	Processo	Assunto	Fiscal
16/10/2002		atualização cadastral geral	IVOMAR ANTÔNIO BERTI
		Cadastral	Tipo Histórico:
07/11/2017		ALTERAÇÃO DO NOME DO CONTRIBUINTE	MARCIA REGINA CETTO VIOLETTI
		Cadastral	Tipo Histórico:
MUDANÇA DE PROPRIETÁRIO: DE:0013979-ELONITA HOLZ WERNECH E OUTRA PARA:0358723-ELONITA WERNECK FREDERICO			





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE GEOPROCESSAMENTO
Telefone: (27) 3177-7066



PROCESSO: Nº 26707/2021

AO GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº **26707/2021**, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 970/2021, encaminha Indicação nº 2283/2021.

Em resposta ao despacho da fl. 05, informamos que a área em questão está cadastrada nas inscrições nº 01.04.091.0045.001, 01.04.091.0054.001 e 01.04.091.0062.001 em nome do Município de Colatina, os quais foram desapropriados por meio da Lei nº 3470/1989 e do Decreto nº 6039/1989 (fls. 06 a 12).

Seguem os BCI's nas fls. 13 a 15.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise do despacho da fl. 05.

Atenciosamente,

Colatina, 20 de dezembro de 2021.


MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS
Coordenador de Geoprocessamento
Matrícula nº 110621

Mateus Zanoni R. dos Santos
Coord. de Geoprocessamento
Decreto N.º 25.183/2021

